



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 078/2017

Excelentíssimos

Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, vimos mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

1. Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as devidas providências no sentido de agilizar o desbloqueio de verba referente ao Precatório nº 2004.01.00.021946-1, junto aos órgãos competentes. Que seja concedido aos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação ocupantes de Cargos de: professores, coordenadores, diretores e supervisores. Participação nos resultados da verba que ingressar no erário público com percentual equivalente a 60%.
2. Solicita ainda que o Gestor Municipal tome as providencias cabíveis na confecção de instrumento constitucional (Portaria ou Decreto), sendo que este tenha como objetivo principal oficializar e disciplinar a criação da comissão de representantes da classe dos profissionais em alusão contemplando a participação de todos os seguintes pertinentes, ensejando a elaboração da proposta de critérios a serem utilizados na divisão do Precatório.

JUSTIFICATIVA:


O atendimento ao pleiteado expediente é de suma importância principalmente pelas constantes reivindicações dos profissionais da Educação, bem como a real necessidade de solucionar esse impasse; assim como também atender o acordado em reunião no Plenário deste Legislativo juntamente com o senhor Prefeito, Vereadores e representantes da classe.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.


Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Secretário Executivo da Câmara

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Vereador 2017-2020 – PC do B

JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora 2017-2020 – PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 077/2017

*Excelentíssimos
Senhoras e Senhores Vereadores*

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes Indicações:

- a) Construção de uma lombada na localidade de Sítio Baixio dos Ramos, próxima a residência da senhora Socorro Almino;
- b) Construção de duas lombadas na Rua Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Conjunto Santo Antônio, em frente às residências dos senhores: Alex da Saúde e Senhor Edilson;
- c) Construção de calçamento na Rua João Paulo II, no Conjunto Antônio Mendes, sede deste Município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento aos pleiteados expedientes é de suma importância principalmente pelas constantes reivindicações dos moradores das ditas localidades, bem como a real necessidade que cada um requer.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 07 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.


Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Secretário Executivo da Câmara

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vereador 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO 079/2017

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações: Que através da Secretaria de Infraestrutura, seja construída duas lombadas.

1. A primeira na **Rua José Calazans, Bairro Alto, de frente a casa do senhor Miguel, próximo ao salão de Nato cabeleireiro.**
2. A segunda, no **Sítio Campina de Dentro, de frente a casa de Dona Fátima esposa do senhor Chico Pereira.**

Justificativa: A execução da pleiteada indicação torna-se imprescindível, pois condutores de carros e motociclistas trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos a crianças e outros pedestres que ali transitam.

1. **Que seja concluído a abertura da Rua por trás da Rua 105, na COHAB III, onde residem umas seis famílias, entre eles, as famílias do Rafael, Sandra, Edcarlos entre outros.**

Justificativa: A pleiteada obra é de extrema necessidade, pois melhora o acesso a outras ruas do bairro, além de facilitar o traslado com carrinhos de mão, pedestres e ciclistas entre outros, que precisam levar água a suas casas.

2. **Que se planeje e se possível, de forma conveniente com Estado e Municípios como, Potengi, Campos Sales e Salitre, aluguem uma casa na capital cearense, que sirva como Casa de Apoio, aos munícipes que necessitam periodicamente ir fazer acompanhamentos e tratamentos médicos, ao exemplo de pessoas acometidas por câncer entre outros agravos e aos seus acompanhantes.**

Justificativa: A pleiteada indicação, se dar por constantes reclamações de muitos pacientes que vez por outra, precisam de se deslocar a Capital Cearense, para realizar acompanhamento e tratamentos médicos, onde na maioria das vezes os pacientes não conseguem vagas na casa de apoio existente, sendo assim obrigados a pagarem pousadas ou ir pra casa de conhecidos em alguns casos.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

**JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Vereador 2017-2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.


Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Secretário Executivo da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

INDICAÇÃO nº 080/2017

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE

Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja efetuado o patrolamento do trecho entre a Chapada do Carmo e sítio Desapregado na estrada nova no desvio mais fácil.

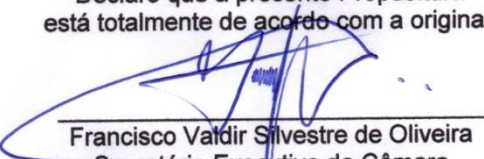
JUSTIFICATIVA: A execução da pleiteada indicação torna se imprescindível, pois melhorará consideravelmente a qualidade de vida daquelas comunidades, principalmente o transporte de alunos que e tem o ofício de ir e vir todos os dias.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, em vista ao exposto, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 10 de agosto de 2017.

Roberta Antônia Almino Siebra
Vereadora 2017-2020 – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE
Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.



Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Secretário Executivo da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE**” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Através do senhor João Batista da Silva Neto, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” a Senhora Regilânia Alessandra Silva de Araújo, brasileira, casada, comerciante, residente nesta Cidade de Araripe, Estado do Ceará.

Parágrafo Único: Regilânia Alessandra Silva de Araújo nasceu no dia 15 de Junho 1974, na Cidade de Manaus - AM. Tendo seus pais biológicos Maria Silva de Araújo e Pedro Golvim de Araújo e foi criada desde seu nascimento por seu tio, o reverendíssimo Padre Raimundo Araújo Silva. Casou-se no ano de 1993, com Marcos Antônio de Lima, natural do Araripe - CE, com quem teve seus três filhos, Raimundo Matheus Araújo Lima, Marcos Antônio de Lima Filho, Damião Macyel de Araújo Lima.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.


Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 10 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura
está totalmente de acordo com a original.


Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Secretário Executivo da Câmara

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Vereador 2017-2020 – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 022/2017, de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre o conselho tutelar, altera a Lei nº 339/1990 de 12 de novembro de 1990 e Lei nº 1.049 de 25 de fevereiro de 2013.

Projeto de Lei nº 023/2017, de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Cria o Programa de Fortalecimento de práticas de convivência com a seca, conviver.

OBS: SUBMETIDOS À VOTAÇÃO, FORAM ENVIADOS PARA ANÁLISE DAS COMIÇÕES PERMANENTES DA CÂMARA.

**FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIOS**

**FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO**